



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTEIRA N° 263/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de junho de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do levantamento dos equipamentos necessários aos laboratórios (Fitopatologia, Solos, Nutrição Animal, Sementes e Entomologia); pelo acompanhamento do processo de aquisição desses equipamentos e pela implantação dos mesmos no âmbito desses laboratórios:

SERVIDOR(ES)	LABORATÓRIO(S)
I - Servidor ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX764XX, (Coordenador).	Laboratório de Solos
II - Servidora ALESSANDRA FARIAS MILLEZI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX899XX.	Laboratório de Fitopatologia
III - Servidor CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX607XX.	Laboratório de Nutrição Animal
IV - Servidora CLÁUDIA OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX019XX.	Laboratório de Sementes
V - Servidor JERFFSON LUCAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX113XX.	
VI - Servidor WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX426XX.	Laboratório de Entomologia

VII - Servidora TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº XX956XX.

Laboratórios: Fitopatologia, Solos, Nutrição Animal, Sementes e Entomologia.

Art. 2º - **ATRIBUIR** uma carga horária de 2h semanais aos membros.

Art 3º - O trabalho deverá ser concluído até o dia 31/12/24.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2024 17:48)*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **762c06e823**